Politécnico de Coimbra

DESPACHO
SC/123/2025

Assunto: Prémio Inspirados pela Coragem do Politécnico de Coimbra

Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 4º do Regulamento do Prémio Inspirados pela Coragem do Politécnico de Coimbra, o prazo de candidatura à atribuição do Prémio é definido anualmente por despacho do Presidente do IPC;

Considerando que o júri de avaliação das candidaturas é nomeado pelo Presidente do IPC, nos termos do artigo 6º do referido Regulamento;

Determino:

1. As candidaturas ao Prémio Inspirados pela Coragem do Politécnico de Coimbra no ano de 2025 deverão ser apresentadas entre os dias 31 de março e 27 de abril de 2025.

2. O júri de avaliação das candidaturas tem a seguinte composição:

   Doutora Lúcia Maria Simões Fernandes Costa, Pró-Presidente do Politécnico de Coimbra, que preside
   Doutora Ana Maria da Conceição Ferreira, Vice-Presidente do Politécnico de Coimbra
   Doutora Sandra Sofia Morais dos Santos Matos, Administradora do Politécnico de Coimbra

Coimbra, 24 de março de 2025 - O Presidente do IPC, Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde